

ESCLARECIMENTOS LICITAÇÃO Nº 13/2025 - 9900169964/2025

leandromendonca@occpa.com.br <leandromendonca@occpa.com.br>
To: cplioncplion@gmail.com

Mon, Aug 18, 2025 at 2:25 PM

A
EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

Comissão Especial de Licitação

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

Objeto: Reurbanização da Av. Amaral Peixoto, Rua da Conceição e suas transversais – Niterói/RJ.

Prezados Senhores,

OCC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.159/0001-70, interessada na participação da Licitação em referência, vem por meio deste solicitar esclarecimentos da concorrência em epígrafe.

a. De acordo com item 2.2 do edital, para os fins do inciso II, do Art. 58, da Lei Federal nº 13.303/2016, são consideradas parcelas de maior relevância técnica:

PARCELA DE RELEVÂNCIA		
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO PIGMENTADO NA COR VERMELHA COMPOSTO DE CONCRETO ASFÁLTICO, USINADO A QUENTE (IMPORTADO DE USINA DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES ESPECIFICADAS PELA PREFEITURA-RJ, INCLUSIVE TODOS OS MATERIAIS(MASSA FINAL), EXCLUSIVE O TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA, CUSTO SOMENTE DO PREPARO E MATERIAIS, EXCL. COM FORNECIMENTO DE PIGMENTO NA COR VERMELHA PARA PIGMENTAÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO OU ASFALTO POLIMÉRICO, DE TERCEIRA GERAÇÃO NO MÍNIMO 80% DE PIGMENTO E FORMULADO COM POLÍMEROS E OUTROS ADITIVOS, FORNECIDO NA FÓRMULA DE PELLETS, COM PONTO DE FUSÃO ENTRE 80ºC E 110ºC, DE FACIL INCORPORAÇÃO NA USINA DE ASFALTO, NA INCORPORAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA COLORIDA NA COR VERMELHA, RESISTENTE A TEMPERATURAS ELEVADAS, ACIMA DE 170ºC E OS AGENTES DE INTemperies.	T	302,00
PLACAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS, COM FCK=20MPA, ESPESSURA DE 8CM EM PEÇAS DE ATÉ 90KG, INCLUSIVE COLOCAÇÃO MANUAL, NOLICAL DEFINITIVO.	M2	7.945,20

Para a execução das calçadas foi solicitado atender a execução de "Placas de concreto armado pré-moldadas, com FCK=20MPa, e espessura de 8cm", entendemos que a execução de "Rodovias com Placas de concreto de concreto armado com espessura de 14cm" é um serviço de complexidade superior ao solicitado portando poderá ser utilizado para atendimento do item, está correto nosso entendimento?

Att,



LEANDRO MENDONÇA
GERENTE DE ORÇAMENTOS
21.96471-6289
www.occpa.com.br

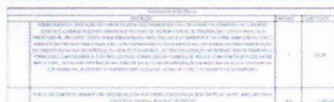


image001.png
402K

AO
DPCR
SOLICITO ORIENTAÇÃO
TÉCNICA PARA ATENDIMENTO.

CPC / ION, 19/08/25

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION



to me



Translate to English



Prezado Jorge,

Como solicitado segue anexo a resposta do questionamento da empresa OCC, quanto ao item de parcela de relevância técnica da licitação 013/2025.

At.te

David Ramos



PREFEITURA DE
niterói
TEMPO DE AVANÇAR

INFRAESTRUTURA
E OBRAS
DE NITERÓI

One attachment • Scanned by Gmail



Resposta ao ques.

Recebido.

Obrigado pelo retorno.

Não veio o anexo.

Reply

Forward



Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION*



Prezado participante,

Sua dúvida é pertinente. Contudo, faz-se necessário observar integralmente a especificação constante no edital, a qual estabelece:

*“Placas de concreto armado **pré-moldadas**, com $f_{ck} = 20$ MPa, espessura de 8 cm, em peças de até 90 kg, inclusive **colocação manual** no local definitivo.”*

No e-mail encaminhado, foi informado o serviço de “Rodovias com placas de concreto armado com espessura de 14 cm”, porém não foi especificado se a execução ocorreu de forma moldada “in loco” ou pré-moldada. Ressaltamos que o método executivo é substancialmente distinto: no sistema moldado “in loco”, as placas são concretadas diretamente no local de aplicação, enquanto no sistema pré-moldado são produzidas em local diverso, transportadas e posteriormente assentadas manualmente sobre a base preparada, de forma similar ao processo construtivo dos pavimentos intertravados, diferenciando-se ainda pelas particularidades relacionadas ao tamanho e ao peso das peças.

Dessa forma, com as informações apresentadas, não é possível atestar que o serviço informado atende integralmente à especificação do edital. Recomenda-se a complementação da comprovação técnica com a descrição detalhada do processo executivo adotado.

At.te,

David Ramos Ribeiro Junior

Membro Técnico da Comissão de Licitação

David Ramos Ribeiro Junior
Chefe de Divisão-DPCR-ION
Mat.: 42592

ESCLARECIMENTOS LICITAÇÃO Nº 13/2025

cplion cplion <cplioncplion@gmail.com>
To: leandromendonca@occpa.com.br

Thu, Sep 4, 2025 at 11:25 AM

Prezados

Conforme solicitado, segue os esclarecimentos do Pedido 1, tão logo, responderemos o Pedido 2.

Cabe informar, que todos os pedidos de todos os interessados na Licitação, serão disponibilizados no site da PMN, na aba anexos dos procedimentos licitatórios.

Att.

CPL / ION, 04/09/2025
[Quoted text hidden]

 **RESPOSTA ao PEDIDO de ESCLARECIMENTOS da OCC.pdf**
245K

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION

Pedido de Esclarecimento - Edital de Licitação nº 13/2025

leandromendonca@occpa.com.br <leandromendonca@occpa.com.br>
To: cplioncplion@gmail.com
Cc: josemelo@occpa.com.br, augustovieira@occpa.com.br

Mon, Sep 1, 2025 at 5:54 PM

Pedido de Esclarecimento – Edital de Licitação nº 13/2025

À Comissão Permanente de Licitação
Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION

Ref.: Pedido de Esclarecimento – Edital de Licitação nº 13/2025**Prezados Senhores,**

A empresa **OCC CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 09.296.159/0001-70, vem, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, solicitar os devidos esclarecimentos acerca de disposições constantes no Edital de Licitação nº 13/2025, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para execução da Reurbanização da Av. Amaral Peixoto, Rua da Conceição e suas transversais – Niterói/RJ.

1. Solicitação de garantia de proposta

O item 14.8 do edital estabelece que a solicitação de garantia de proposta deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do e-mail cplioncplion@gmail.com, com envio das informações constantes no Anexo VI.

Todavia, ao examinar o referido Anexo VI – Formulário Informativo, verifica-se que este se destina à indicação de representantes legais para assinatura de contrato e à indicação do responsável técnico, não contemplando campos ou informações pertinentes à solicitação de garantia de proposta.

Diante disso, solicitamos que seja esclarecido:

1. Qual o procedimento correto para a solicitação de garantia de proposta?
2. O Anexo VI é, de fato, o documento a ser encaminhado ao endereço eletrônico indicado no item 14.8 para esta finalidade?
3. Caso não seja, quais documentos e/ou informações devem ser encaminhados para cumprimento adequado da exigência editalícia?

2. Definição de parcelas de maior relevância técnica

Nos termos do item 2.2 do edital, em consonância com o art. 58, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016, foram estabelecidas parcelas de maior relevância técnica.

Entretanto, verificamos as seguintes inconsistências:

- Para o item “placas de concreto armado”, considerou-se como parcela de maior relevância o percentual de 30% do quantitativo previsto em planilha.
- Já em relação ao item “fornecimento e aplicação de concreto asfáltico pigmentado na cor vermelha”, não foi possível identificar o critério adotado, tampouco a quantidade a ser considerada, uma vez que o item, na planilha orçamentária, aparece como insumo especial e não como serviço.

Observamos ainda que:

- O quantitativo total do insumo é de 2.400 t, mas o edital considera 102 t, equivalentes a apenas 4,25% do quantitativo total previsto em planilha, percentual significativamente inferior ao exigido para outros itens.
- Ademais, o item “IE 001A – Pigmento vermelho para pigmentação de cimento asfáltico/polimérico” é um insumo, não constando como item relevante na curva ABC de custos.
- O serviço de efetivo impacto técnico e financeiro, constante da planilha, é o “Revestimento de concreto betuminoso usinado a quente”, este sim representativo e que, em nosso entendimento, deveria ser considerado como parcela de relevância técnica para fins de qualificação.

[Quoted text hidden]

AO
APOR
SOLICITO ORIENTAÇÃO
TÉCNICA PARA FINS DE
ATENDIMENTO AO SOLICITANTE

02
09
21

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 0298/2024
ION

Assinado eletronicamente por Antonio Jorge Guimarães da Silva.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://ecg.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8a6c1a1c-eb47-479f-8b43-3a42d589d3c0>.



Prezado participante,

Em resposta ao item 2 do e-mail enviado em 01 de setembro de 2025, pela empresa OCC, solicitam-se esclarecimentos quanto às seguintes dúvidas:

1. Qual a quantidade a ser considerada para o item “fornecimento e aplicação de concreto asfáltico pigmentado na cor vermelha”? – A quantidade já está descrita na planilha de parcela de relevância técnica. Contudo, para fins de esclarecimento quanto à origem do quantitativo apresentado, informa-se que este se refere à ciclofaixa da Av. Amaral Peixoto.
2. O serviço de maior relevância não deveria ser o de “revestimento de concreto betuminoso usinado a quente”? – O serviço solicitado refere-se ao fornecimento e à aplicação de concreto asfáltico pigmentado.

At.te,

David Ramos Ribeiro Junior

Membro Técnico da Comissão de Licitação

David Ramos Ribeiro Junior
Chefe de Divisão-DPCR-ION
Mat: 42592

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION

Pedido de Esclarecimento - Edital de Licitação nº 13/2025

cplion cplion <cplioncplion@gmail.com>
To: leandromendonca@occpa.com.br

Thu, Sep 4, 2025 at 11:45 AM

Prezados

Segue esclarecimentos do Pedido 2, conforme segue abaixo:

Item 1 - Garantias de Propostas

- 1.1 - O procedimento será para todos, se o índice de descontos for elevado, do qual está CPL exigirá do que apresentou a menor proposta, como forma de garantia, se aplicando a todos em ordem classificatória,
- 1.2 - O anexo VI, de fato não é para esta finalidade, o que se aplicará será enviado pela CPL ao licitante que apresentou o maior desconto e
- 1.3 - Os documentos, também, serão comunicados pela CPL, quais os documentos serão exigidos.

Obs.: Todos os pedidos de esclarecimentos e respostas serão disponibilizados no site da PMN, nas abas de anexos dos procedimentos licitatórios.

Att.

CPL / ION, 04/09/2025

[Quoted text hidden]

 **Resposta.pdf**
363K

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0296/2024
ION

Assinado eletronicamente por:

* Antonio Jorge Guimaraes Da Silva (**.510.885-**)
 em 04/09/2025 16:47:47 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/8a6c1a1c-eb47-479f-8b43-3a42d589d3c0>

